



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6408/2025

Data 22.04.2025

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a Servidora Efetiva e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 55, da Lei Municipal 2626/2024, de 06 de março de 2024, e considerando requerimento da interessada,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 7 (sete) dias, a servidora Senhora **Sonia Maria Pedroso Olenik**, na matrícula nº402-2/1, ocupante do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 09 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 22 de abril de 2025.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
23 - abril - 2025
Jornal AMP
Página 469
Edição 3261
Wolli D.
Ass. Responsável